



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 55/2023

“Dispõe Sobre Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024.”

PARECER

Foi encaminhado a essa Comissão para emissão de parecer, o Projeto de Lei acima especificado que Dispõe Sobre Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024. O projeto é de iniciativa exclusiva do Executivo Municipal.

Objetivo do relatório, essa Comissão passa a análise jurídica.

É de sabedoria que a LDO tem por finalidade precípua orientar a elaboração do orçamento, fazer a conexão do planejamento de longo prazo, representado pelo PPA, com as ações políticas e necessárias do dia-a-dia, concretizadas no vindouro orçamento anual.

Verifica-se a observância dos preceitos da LC nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial o seu Art. 4º, bem como a observância do Art. 103, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Feitas tais considerações sobre iniciativa e juridicidade, embasado no artigo 37 do Regimento Interno, esta Comissão, por unanimidade, vota pela CONSTITUCIONALIDADE do projeto em tela, pelo motivo exposto.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, em 16 de Novembro de 2023.

ELISEU SIQUEIRA LIMA
Presidente

VALMIR ESTEVÃO DA MOTA
Vice-Presidente

ALCEBIADES ALVES DE SOUZA NETO
Secretário